OFÍCIO EM Nº 045/2024

Divinópolis, 11 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM nº 017/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação do artigo 41 do Projeto de Lei EM nº 017/24, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências", a fim de incluir o **parágrafo único,** para que assim passe a constar:

> **"Art. 41** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal 4.320/64 e da Constituição da República, observadas as disposições do art. 40 desta Lei.
>
> Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora Proposta no Projeto de Lei EM nº 017/2024, que tramita perante esse d. Legislativo, objetiva tão somente dotar o mesmo da salutar clareza, com o estabelecimento do percentual de que trata o dispositivo acrescentado, com referência à LOA.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - LMN-MPK-55W-NX8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/06/2024 às 17:26:42

Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/06/2024 às 17:33:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LMN **MPK** **55W** **NX8**